

A MÚSICA NO PROCESSO EDUCACIONAL DO ENSINO MÉDIO (APOIO UNIP)

Aluna: Tatiana Prete Cavallari

Orientadora: Profa. Dra. Maria Ephigênia de Andrade C. Nogueira

Curso: Pedagogia

Campus: Paraíso

A pesquisa em questão aborda a temática da presença da música como conteúdo escolar, inserida obrigatoriamente pela Lei n.º 11.769 de 2008, no processo de ensino do contexto do Ensino Médio. A música independe de uma pré-seleção para integrar-se ao currículo acadêmico, pois se encontra solta indiscriminadamente em todo o entorno social, presente no dia a dia do jovem educando em época escolar. Não há como, nem se deve excluir do aluno a música popular que circula nos meios de comunicação de massa, assim como não se deve negar a ele uma ampliação de seu repertório musical, apresentando novas possibilidades de interagir de forma crítica com as produções musicais. Importante considerar que, sendo a música um instrumento repleto de referências culturais e históricas, reflete a sociedade, assemelha-se tanto quanto influencia uma das maiores crises do desenvolvimento humano - a fase da adolescência - na qual o aluno do Ensino Médio se encontra. Nesta etapa, o jovem busca se autoafirmar para criar sua identidade, saindo em busca de identificação com grupos, negações de certos modelos e incorporação de referências culturais provenientes de seus pares iguais, para então construir sua personalidade. A partir de uma análise crítica da Lei n.º 11.769 de 2008, seu texto, sua aplicação e/ou possíveis dificuldades desta, procurou-se responder qual o tipo de formação adequada para o professor que trabalhará a disciplina de música nas escolas e quais seriam os pré-requisitos desejáveis ao docente.